



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 – INEXIGIBILIDADE 01/2025

No dia 03 de Janeiro de 2025 eu, Franclécio Leandro Barros De Sá Parente, Presidente da Câmara, e Ordenador de Despesa, no exercício de suas funções e em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o resultado da Licitação referente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 – INEXIGIBILIDADE 01/2025**, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica, com ênfase na emissão de pareceres sobre processos de licitações e contratos administrativos, garantindo a legalidade e a segurança jurídica dos procedimentos, assegurando conformidade com a legislação vigente para atende às demandas institucionais da Câmara Municipal de Salgueiro/PE.** A empresa: RAFAEL RAMOS ADVOCACIA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 40.262.745/0001-43 estabelecida na Avenida Antônio Angelim, nº 570, Salgueiro Shopping, 1º Andar, CEP 56.000-000, apresentou a proposta vantajosa para a administração pública no item 1, no valor de 72.000,00 (setenta e dois mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de 6.000,00 (seis mil reais). A proposta está em conformidade com as especificações e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Salgueiro-PE, 03 de Janeiro de 2025.

Franclécio Leandro Barros De Sá Parente  
Presidente

C A S A   E P I T Á C I O   A L E N C A R